



Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo Nº 001/2025

Processo licitatório nº 001/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Senhora LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, pessoa física Sr. DJALMO DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 522.085.839-49, domiciliado na Rua Padre Ernesto, nº 194, Bairro Santo Antônio do município de Campos Novos/SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem por mútuo acordo rescindir o presente contrato administrativo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a previsão em contrato que a rescisão ocorreria assim que realizado Processo Seletivo ou Concurso Público;

CONSIDERANDO a contratação do contador pelo Processo Seletivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Nos termos da Clausula Segunda do Contrato, resolvem as partes, amigavelmente, rescindir o presente contrato, com efeitos a partir de 25/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OUTORGA

2.1 A contratada outorga ampla, geral e irrestrita quitação dos serviços até então prestados, nada mais havendo a reclamar.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Termo de Rescisão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas.

Erval Velho/SC, 25 de março de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

DJALMO DE ANDRADE
Contratado

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte